



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

Seleção de instituições/empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica

ESCLARECIMENTO XIII

Recebido em 29 de janeiro de 2018 às 16h48

1. *Com relação ao item b do 4.2 - sendo o contrato social consolidado é necessário a apresentação de todas as alterações contratuais anteriores?*

Resposta: Caso a alteração apresentada do Contrato Social seja a consolidada e esta informação conste no documento, não é necessário juntar as alterações contratuais anteriores.

2. *Com relação ao item c do 4.2 - precisa ser obrigatoriamente autenticado em cartório ou a autenticação poderá ser feita na Unidade Processos, da Secretaria de Administração e Planejamento?*

Resposta: Conforme disposto no item 4.1, *Todos os documentos relacionados no subitem 4.2 devem ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Unidade de Processos ou Unidade de Suprimentos do Município, ou publicação em órgão da imprensa oficial.* Desta forma, a cópia solicitada no item 4.2, alínea "c", poderá ser autenticada em cartório ou por funcionário da Unidade de Processos ou Unidade de Suprimentos do Município.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 136/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 30/01/2018, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1460640** e o código CRC **9E2E31CB**.

